

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 9/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei 426/2021 deste Município,

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal deve primar pelo bom funcionamento da Casa Legislativa e estar atento às mudanças ocorridas na legislação ao longo do tempo;

CONSIDERANDO que há premente necessidade de atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno para adequá-los a realidade legislativa vigente;

CONSIDERANDO que a coisa pública deve ser tratada com seriedade, levando-se a termo a observação dos preceitos contidos no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo no que diz respeito ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barrocas e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barrocas e da Lei Orgânica Municipal:

SERGIO MANUEL EVANGELISTA – **Presidente**

EVANDRO DA MOTA ARAÚJO – **Relator**

JOSÉ ECLÉCIO QUEIROZ DA SILVA – **membro**

RENIVALDA DA SILVA OLIVEIRA SILVA – **membro**

Rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N, Centro Administrativo de Barrocas-CAP - Barrocas/Bahia – Telefax: 1
(75)3608-2151 – CEP: 48.705-000
CNPJ Nº. 04.216.292/0001-55



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS
Estado da Bahia

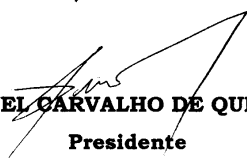
Art. 3º. A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barrocas e da Lei Orgânica Municipal atuará com o apoio e orientação da Assessoria Jurídica contratada para atualização da respectiva legislação.

Art. 4º. Os membros da comissão exercerão suas funções até a finalização do Projeto de Resolução.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se.

Barrocas, 11 de abril 2024.


MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ
Presidente

Rua José Raimundo Lopes de Queiroz, S/N, Centro Administrativo de Barrocas- CAP - Barrocas/Bahia – Telefax: 2
(75)3608-2151 – CEP: 48.705-000
CNPJ Nº. 04.216.292/0001-55